



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DESPORTIVA DE SURDOS

Fundada em 11 de setembro de 2010

CNPJ 19.076.559/0001-23

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Benjamim Larena - nº 115 - Divinópolis - Caruaru/PE, reuniram-se representantes das entidades filiadas à Federação Pernambucana Desportiva de Surdos (FPEDS), membros da Comissão Eleitoral e demais presentes, que assinaram no livro de registro institucional, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocada por edital de 01 de abril de 2026 (repblicado no jornal Folha de Pernambuco nos dias 08 de abril, 08 de maio e 08 de junho de 2026). Não atingido o quórum necessário em primeira convocação e decorrido o intervalo estatutário de trinta minutos, a Assembleia foi instalada em segunda convocação às 09h30. Estiveram presentes, na condição de representantes das entidades filiadas com direito a voto: Patrícia Cardoso, Presidente da Associação de Surdos de Pernambuco (ASSPE), e Vanessa Moreira, Presidente da Associação dos Surdos de Caruaru (ASSC). Não houve comparecimento de representantes da categoria de surdoatletas. A Assembleia foi presidida por Bernardo Luis Torres Klimsa e secretariada por Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos. Além deles, integrou a Comissão Eleitoral Antônio Carlos Cardoso, observada a recomposição anteriormente comunicada às entidades filiadas em razão da renúncia apresentada por Mariana Marques da Hora, comunicada às entidades filiadas por meio do Ofício Circular nº 03/2026. Na introdução, foi consignado que o Edital de Convocação desta AGE e demais informações relacionadas ao processo eleitoral foram objeto de divulgação institucional, ficando registradas as providências adotadas para assegurar a publicidade, a transparência e a ciência das entidades filiadas e dos demais interessados quanto ao processo eleitoral. Foi esclarecido que, após análise da situação documental das entidades filiadas e dos documentos encaminhados pela Diretoria Administrativa da FPEDS, somente a ASSPE e a ASSC apresentavam documentação completa para o exercício do direito de voto; ficou registrado que as demais entidades haviam sido previamente orientadas acerca da necessidade de regularização documental e dos respectivos prazos. Em relação à categoria de surdoatletas, foi elucidado que, de acordo com as regras estatutárias aplicáveis ao colegiado, sua representação corresponderia a 1/3 (um terço) dos votos do colégio eleitoral, todavia, diante da ausência de representante titular da Comissão de Surdoatletas na sessão, o colégio eleitoral efetivamente participante das deliberações ficou composto pelas 02 (duas) entidades filiadas aptas e presentes, totalizando 02 (dois) votos, sem prejuízo da regular instalação da Assembleia em segunda convocação. Foram ainda apresentadas as regras gerais de votação, compreendendo voto secreto mediante cédulas em papel, fornecidas pela Comissão Eleitoral para a Presidência e para o Conselho Fiscal, bem como aplicação dos critérios de desempate previstos no art. 19, §§2º e 3º, do Estatuto Social. Foi dado, então, seguimento às pautas na ordem do dia, em conformidade com o Edital de Convocação. 1. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SURDOATLETAS (CS-FPEDS) - registrou-se que a inscrição de interessados foi amplamente divulgada ao público via site e demais canais nas redes sociais e teve seu prazo prorrogado em razão da insuficiência inicial de candidaturas. Ao final do procedimento, foram homologados quatro candidatos: Andersson Lima de Andrade, Matheus Rodrigues da Silva, Allan Felype Pugas Ribeiro e Thiago Oliveira da Silva. Na votação eletrônica destinada aos surdoatletas aptos, realizada em período de 04 (quatro) dias corridos, conforme cronograma, por meio de formulário eletrônico, foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos, dos quais 21 (vinte e um) foram considerados válidos e 05 (cinco) inválidos. O resultado apurado foi o seguinte: Andersson Lima de Andrade, com 09 (nove) votos; Matheus Rodrigues da Silva, com 07 (sete) votos; Allan Felype Pugas Ribeiro, com 03 (três) votos; e Thiago Oliveira da Silva, com 02 (dois) votos. Em razão da maior votação, Andersson Lima de Andrade foi definido



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DESPORTIVA DE SURDOS

Fundada em 11 de setembro de 2010

CNPJ 19.076.559/0001-23

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

como Coordenador Esportivo da CS-FPEDS, ficando Matheus Rodrigues da Silva classificado como 2º Representante, Allan Felype Pugas Ribeiro como 3º Representante e Thiago Oliveira da Silva como 4º Representante. 2. APRESENTAÇÃO DE CHAPAS E CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA E AO CONSELHO FISCAL - a Comissão Eleitoral apresentou síntese de todo o processo de inscrição, realizado com a devida transparência e publicidade, tendo sido homologada apenas uma chapa para concorrer à Presidência, composta por Roberto Willians de Lima Santos, candidato a Presidente, e Marcus Yuri Brito Duarte, candidato a Vice-Presidente. Foram também apresentados os candidatos inscritos e homologados para o Conselho Fiscal: André Felipe Santos Ferreira, Jhonatan Ricardo da Silva, Luiz Ricardo Bezerra de Souza Xavier, Maria Eduarda Melo Medeiros, Mateus Guilherme Martins Bento da Silva, Roberta Maria de Farias Soares e Rubens Michel Ferreira da Silva. O candidato a presidente Roberto Santos foi convidado para apresentar seu plano e propostas para a próxima gestão, aproveitou e justificou a ausência do candidato a vice-presidente por motivo de saúde, apresentando-o por meio da exibição de um vídeo gravado; Roberto apresentou sua trajetória de formação profissional e experiências, destacando aquelas relacionadas aos esportes, além das suas principais ideias para a condução da Federação nos próximos 4 (quatro) anos. Ao final respondeu aos questionamentos formulados pelas Presidentes da ASSPE e da ASSC. 3. VOTAÇÃO PARA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL - a Comissão Eleitoral apresentou aos eleitores e aos presentes os procedimentos destinados à segurança, ao sigilo e à transparência da votação, incluindo a exibição das urnas vazias antes de seu fechamento, a separação das cédulas destinadas à Presidência e ao Conselho Fiscal. Encerrada a votação, procedeu-se à apuração pública dos votos. 4. APURAÇÃO DOS VOTOS E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES - Quanto ao Conselho Fiscal, na primeira apuração, somente Roberta Maria de Farias Soares, Maria Eduarda Melo Medeiros e Rubens Michel Ferreira da Silva obtiveram 02 (dois) votos cada; considerando o empate entre os três titulares eleitos, aplicou-se o critério estatutário da prestação de maiores serviços à comunidade surda, ficando estabelecida a seguinte ordem de classificação: 1ª Titular - Roberta Maria de Farias Soares; 2ª Titular - Maria Eduarda Melo Medeiros; e 3ª Titular - Rubens Michel Ferreira da Silva. Em relação aos demais candidatos, diante do empate existente para definição das vagas de suplência, foi realizado novo escrutínio, no qual Mateus Guilherme Martins Bento da Silva e Luiz Ricardo Bezerra de Souza Xavier obtiveram 02 (dois) votos cada, classificando-se para as duas primeiras suplências; foi aplicado o critério estatutário da prestação de maiores serviços à comunidade surda, ficando Mateus Guilherme Martins Bento da Silva classificado como 1º Suplente e Luiz Ricardo Bezerra de Souza Xavier como 2º Suplente; Já os candidatos Jhonatan Ricardo da Silva e André Felipe Santos Ferreira obtiveram 01 (um) voto cada; com este empate para a última vaga de suplência e não sendo possível distingui-los pelo critério de serviços prestados, foi aplicado o critério estatutário sucessivo de idade, sendo Jhonatan Ricardo da Silva classificado como 3º Suplente por ser o candidato mais velho. Quanto à Presidência, registra-se que, diante da existência de candidatura única e da vedação de eleição por aclamação, a cédula utilizada possibilitou ao eleitor manifestação secreta favorável ou contrária à Chapa, assegurando o efetivo exercício de sua vontade no processo de votação. Na apuração, registrou-se 01 (um) voto favorável à Chapa nº 01 e 01 (um) voto contrário, identificado pela opção “NÃO” constante da cédula. Considerando que o art. 22, inciso II, do Estatuto Social prevê convocação automática de nova eleição quando o somatório dos votos nulos e brancos for superior ao somatório dos votos favoráveis, hipótese não verificada na presente apuração, e considerando que havia apenas uma chapa homologada, inexistindo empate entre chapas ou entre candidatos concorrentes à Presidência, a Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições de apuração e proclamação dos resultados, declarou eleitos Roberto Willians de Lima Santos como Presidente e Marcus Yuri Brito Duarte como Vice-Presidente da Federação



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DESPORTIVA DE SURDOS

Fundada em 11 de setembro de 2010

CNPJ 19.076.559/0001-23

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Pernambucana Desportiva de Surdos (FPEDS), para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 11 de setembro de 2026 e 10 de setembro de 2030. 5. INFORMES GERAIS: O presidente em exercício, Adalberto Ferreira, parabenizou todos os eleitos para a Presidência, Conselho Fiscal e Comissão de Surdoatletas; esclareceu que será dado início do processo de transição entre a gestão 2022-2026 e a gestão 2026-2030, compreendendo a organização e a entrega de documentos, informações, materiais, acessos, registros administrativos, financeiros, esportivos e institucionais necessários à continuidade das atividades da Federação. A transição deverá ocorrer de forma organizada, preservando a continuidade administrativa e observando-se o encerramento do mandato da gestão 2022-2026 em 10 de setembro de 2026, o início do exercício da gestão 2026-2030 em 11 de setembro de 2026. E, reforçou que a cerimônia de transmissão dos cargos, para simbolizar e registrar a posse, por conveniência - considerando que haverá a realização da Copa Brasil de Futsal de Surdos (evento da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos – CBDS), entre 05 e 07 de setembro, no Espírito Santo, com participação das equipes masculinas da ASSPE e da ASSC - será realizada no dia 20 de setembro de 2026, em local a ser definido e divulgado posteriormente. As Presidentes da ASSPE e da ASSC registraram agradecimentos pelos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria da gestão 2022-2026 e pela Comissão Eleitoral. Os presentes declararam ciência quanto às informações, aos registros e às matérias tratadas nesta sessão. Cumpridos os trabalhos e nada mais havendo a ser deliberado, os trabalhos foram encerrados às 12h10. Lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, ficando a folha de assinaturas de eleitores e a lista de presença como partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

Caruaru, 12 de julho de 2026.

Bernardo Luis Torres Klimsa
Presidente da Comissão
Eleitoral

**Alessandro Augusto
de Souza Vasconcelos**
2º Membro Titular da
Comissão Eleitoral

Antônio Carlos Cardoso
3º Membro Titular da
Comissão Eleitoral